



## NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 07

Lição: Concorrência nº 01/2025-SGG

Processo: 202418037008564

Objeto: fornecimento de rede de telecomunicações e prestação dos serviços de transporte de dados, voz e wifi mediante construção, implantação, operação e manutenção de rede de alta capacidade e wifi, segurança, treinamentos e serviços de voz para o Estado de Goiás, inclusos todos os materiais, equipamentos, softwares, licenças e mão de obra para execução dos serviços. A Comissão de Contratação da Concorrência nº 01/2025-SGG, instituída pela Portaria SGG 19 (SEI nº 69821025), comunica os seguintes esclarecimentos em resposta às solicitações formuladas nos termos do item 7 do edital.

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RESPOSTA PELA COMISSÃO

Justifico a sucessiva prorrogação do prazo inicial de resposta (três dias úteis) que trata o item 7.4 do edital, em virtude da complexidade dos questionamentos o que demandou maior prazo para elaboração de respostas adequadas e precisas. Destaco, contudo, que a presente resposta se dá dentro do prazo limite estipulado pela lei e pelo próprio edital, qual seja, antes do último dia útil anterior à data de entrega dos envelopes:

7.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos a todas as licitantes serão divulgadas pela Comissão de Contratação no Sítio Eletrônico, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à Data De Entrega Dos Envelopes, nos termos do Cronograma Da Lição deste Edital, sem identificação do responsável pelo pedido de esclarecimentos, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 164 da Lei Federal n. 14.133/2021.

### ESCLARECIMENTOS

| Nº | Solicitação de Esclarecimento   | Resposta da Administração  |
|----|---|--|
| 01 | <p><i>ANEXO IV.D ESPECIFICAÇÃO DO CORE DE SEGURANÇA</i></p> <p><i>VPN Tunelada: +30.000;</i></p> <p>Solicitamos esclarecimento sobre o item 'VPN Tunelada: +30.000', uma vez que o termo não especifica se a VPN é baseada em SSL ou IPsec. Além disso, gostaríamos de saber se seria possível reduzir a quantidade para 20.000 usuários conectados, sem comprometer os requisitos do projeto</p> | <p>Não estamos detalhando as VPN nesse momento apenas a quantidade de +30.000 conforme descrito no Termo de Referência</p> |
| 02 | <p><i>ANEXO IV.D ESPECIFICAÇÃO DO CORE DE SEGURANÇA</i></p> <p><i>Deverá estar licenciada para ou suportar sem o uso de licença, 10.000 clientes de VPN SSL simultâneos.</i></p>  | <p>A Proponente deve atender integralmente o descrito no Termo de Referência</p>   |

| Nº | Solicitação de Esclarecimento   | Resposta da Administração   |
|----|---|---|
|    | <p>Solicitamos esclarecimento sobre o item 'VPN Tunelada: +30.000', uma vez que o termo não especifica se a VPN é baseada em SSL ou IPsec. Além disso, gostaríamos de saber se seria possível reduzir a quantidade para 20.000 usuários conectados, sem comprometer os requisitos do projeto.</p>   |   |
| 03 | <p><b>ANEXO IV.D ESPECIFICAÇÃO DO CORE DE SEGURANÇA</b><br/> <i>A plataforma de segurança deverá atender à Resolução ANATEL nº 740, de 21 de dezembro de 2020, e ao Ato ANATEL nº 77, de 5 de dezembro de 2021.</i></p> <p>Nosso modelo ainda não possui certificação da Anatel. Gostaríamos de saber se é possível dar continuidade ao processo sem a obtenção dessa certificação, ou se a mesma é imprescindível para atender aos requisitos do projeto.</p>  | <p>Os equipamentos devem estar devidamente certificados nos órgãos e Agencias reguladoras brasileiras até o momento da entrega do Projeto Básico conforme descrito no Termo de Referência</p>   |
| 04 | <p><b>ANEXO IV.D ESPECIFICAÇÃO DO CORE DE SEGURANÇA</b><br/> <i>A plataforma deverá possuir certificação de acordo com os procedimentos do NIST – National Institute of Standards and Technology ou equivalente.</i></p> <p>Solicitamos esclarecimento sobre a exigência de certificação para os equipamentos, com o intuito de confirmar se a certificação é obrigatória para todos os dispositivos envolvidos. Gostaríamos de saber se nosso entendimento está correto.</p>   | <p>Para todos os elementos da rede e equipamentos são solicitados as homologações correlacionadas aos equipamentos e para os elementos de Segurança é obrigatório que os elementos tenha a certificação internacional especificada para garantir qualidade e integridade do sistema</p> |
| 05 | <p><b>ANEXO IV.D ESPECIFICAÇÃO DO CORE DE SEGURANÇA</b><br/> <i>Deverá atender às recomendações ISO/IEC 29147:2018 e ISO/IEC 30111:2019, que tratam das técnicas de segurança da informação – Processos de divulgação e gerenciamento de vulnerabilidades.</i></p> <p>Solicitamos esclarecimento sobre a exigência de certificação para os equipamentos, com o intuito de confirmar se a certificação é obrigatória para todos os dispositivos envolvidos. Gostaríamos de saber se nosso entendimento está correto.</p> | <p>Para todos os elementos da rede e equipamentos são solicitados as homologações correlacionadas aos equipamentos e para os elementos de Segurança é obrigatório que os elementos tenha a certificação internacional especificada para garantir qualidade e integridade do sistema</p> |
| 06 | <p><b>ANEXO IV.D ESPECIFICAÇÃO DO CORE DE SEGURANÇA</b><br/> <i>Deverá atender ao Broadband Forum TR-181 issue-2.</i></p>   | <p>Para todos os elementos da rede e equipamentos são solicitados as homologações correlacionadas aos equipamentos e para os elementos de Segurança é obrigatório que os elementos tenha a certificação</p>   |

| Nº | Solicitação de Esclarecimento   | Resposta da Administração   |
|----|---|---|
|    | <p>Solicitamos esclarecimento sobre a exigência de certificação para os equipamentos, com o intuito de confirmar se a certificação é obrigatória para todos os dispositivos envolvidos. Gostaríamos de saber se nosso entendimento está correto.</p>  | <p>internacional especificada para garantir qualidade e integridade do sistema</p>  |
| 07 | <p><b>ANEXO IV.D ESPECIFICAÇÃO DO CORE DE SEGURANÇA</b><br/> <i>Deverá possuir certificações de acordo com as recomendações do FIRST Common Vulnerability Scoring System. Resposta Hillstone: Não possuímos tais certificações. Sugiro remover. 12.1.l) Deverá atender ao NIST Special Publication 800-63B – Digital Identity Guidelines: Authentication and Lifecycle Management.</i></p> <p>Solicitamos esclarecimento sobre a exigência de certificação para os equipamentos, com o intuito de confirmar se a certificação é obrigatória para todos os dispositivos envolvidos. Gostaríamos de saber se nosso entendimento está correto.</p> | <p>Para todos os elementos da rede e equipamentos são solicitados as homologações correlacionadas aos equipamentos e para os elementos de Segurança é obrigatório que os elementos tenha a certificação internacional especificada para garantir qualidade e integridade do sistema</p> |
| 08 | <p><b>ANEXO IV.D ESPECIFICAÇÃO DO CORE DE SEGURANÇA</b><br/> <i>Deverá possuir certificações de acordo com as recomendações do FIRST Common Vulnerability Scoring System.</i></p> <p>Solicitamos esclarecimento sobre a exigência de certificação para os equipamentos, com o intuito de confirmar se a certificação é obrigatória para todos os dispositivos envolvidos. Gostaríamos de saber se nosso entendimento está correto.</p>  | <p>Para todos os elementos da rede e equipamentos são solicitados as homologações correlacionadas aos equipamentos e para os elementos de Segurança é obrigatório que os elementos tenha a certificação internacional especificada para garantir qualidade e integridade do sistema</p> |
| 09 | <p><b>ANEXO IV.D ESPECIFICAÇÃO DO CORE DE SEGURANÇA</b><br/> <i>Deverá atender ao NIST Special Publication 800-63B – Digital Identity Guidelines: Authentication and Lifecycle Management.</i></p> <p>Solicitamos esclarecimento sobre a exigência de certificação para os equipamentos, com o intuito de confirmar se a certificação é obrigatória para todos os dispositivos envolvidos. Gostaríamos de saber se nosso entendimento está correto.</p>   | <p>Sim, é obrigatório o atendimento integral do descrito do Termo de Referência e atender as certificações nele descritas</p>   |
| 10 | <p><b>ANEXO IV.D ESPECIFICAÇÃO DO CORE DE SEGURANÇA</b><br/> <i>A CONTRATADA deverá assegurar que sua solução de NG Firewall e AntiDDoS esteja qualificada como líder no</i></p>  | <p>O governo está usando recomendações internacionais para qualificação dos equipamentos e tratando-se deste item crítico foi solicitado certificações mínimas de segurança e de equipamentos devidamente testados</p>  |

| Nº | Solicitação de Esclarecimento   | Resposta da Administração   |
|----|---|---|
|    | <p><i>Gartner Magic Quadrant para as competências de 2022/2023.</i></p> <p>Solicitamos esclarecimento sobre a exigência de a solução estar posicionada como líder no Gartner Magic Quadrant, com o intuito de entender se esta posição é um requisito obrigatório para a conformidade com o projeto.</p>  | <p>e qualificados internacionalmente para atender os requerimentos de segurança dos Dados do Estado.</p>  |
| 11 | <p><i>ANEXO IV.D ESPECIFICAÇÃO DO CORE DE SEGURANÇA</i></p> <p><i>O hardware e o software que executem as funcionalidades de proteção de rede, bem como a console de gerência e monitoração, deverão ser do tipo appliance.</i></p> <p>Considerando que nossa solução de gerenciamento é uma appliance virtual, gostaríamos de confirmar se a solicitação também se refere a uma appliance física para este item.</p>   | <p>Conforme descrito no item 12.1.u, todo os appliances de segurança devem ser físicos não sendo permitidas soluções em nuvem ou virtualizadas</p>  |
| 12 | <p><b>ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA   Item 11.1 "I"</b></p> <p>O item 11.1.I diz: A CONTRATADA deverá entregar até 100 equipamentos do tipo ATA para conversão PABX, e mais 300 terminais IP compatíveis com a plataforma. O equipamento ATA é um conversor de telefone analógico para digital, podendo ter quantidades variadas de portas analógicas por equipamento.</p> <p>Peço vossa gentileza em detalhar quantos telefones analógicos o Governo do Estado de Goiás pretente utilizar e/ou converter, e quantas portas analógicas devemos considerar por equipamento ATA?</p>   | <p>Para fins de dimensionamento do projeto o Estado possui muitos telefones analógicos e irá usar as ATAs para conversão parcial desse universo de telefones. Para as ATA o CONTRATANTE deverá atender o descrito no item 11.2.7, a ATA deverá ter no mínimo 2 portas FXO e atender integralmente o descrito.</p>                         |
| 13 | <p>Anexo IV - Termo de Referência</p> <p>Levando-se em conta a grandiosidade do Projeto Goiás de Fibra, seu nível de complexidade e de integração entre as mais variadas tecnologias, além de sua excelência, que busca a utilização das melhores práticas de empresas de tecnologia e fabricantes globais, podemos nos deparar com especificações ou requisitos exigidos que não se encontram ainda habilitados/regulamentados legalmente para uso no Brasil. Considerando esse cenário, entendemos que diante da impossibilidade de cumprimento de exigências que se enquadram nesse espectro, por restrições legais e/ou regulatórias, alternativas técnicas serão discutidas entre as partes para que as finalidades do projeto sejam atendidas, ainda que de forma diversa e com a qualidade esperada.</p> <p>Nosso entendimento está correto?</p> | <p>Entendimento não está correto. Todos os elementos e materiais que a serem instalados e aplicados na rede Goiás de Fibras, devem ser homologados nas agências reguladoras do Brasil, como Anatel e no Imetro no momento de sua implantação.</p> <p>Equipamentos não homologados não poderão entrar em operação sem sua homologação.</p> |
| 14 | <p>Anexo IV.G – Planilha de Preços e Itens (Ver.Llicitação)</p> <p>De acordo com o item 46, do Anexo IV.G, o kit sobressalentes será composto por:</p>  | <p>Entendimento não está correto. A configuração de sobressalentes descritas são quantidade mínimas que forma descritas de forma de anteprojeto, como definido neste Termo de Referência, e apenas o CONTRATADO sabe com exatidão as quantidades e</p>  |

| Nº | Solicitação de Esclarecimento  | Resposta da Administração  |
|----|--|--|
|    | <p><i>kit Sobressalentes: DWDM Anel (2 transponders de 200Gbps + nX10Gbps + 2 amplificadores + 2 WSS, + 1 chassis + 1 fonte + processadora e itens adicionais), DWDM CORE (2 transponders de 600Gbps + 2 amplificadores + 2 WSS, + 1 chassis + 1 fonte + processadora e itens adicionais), kit Sobressalentes IP ( 2 placas com multiplas interfaces de nx100Gbps +nx 10Gbps compatíveis + 1 controladora + 1 fonte + filtros de ar), kit Sobressalentes OLT ( 3 chassi completo), 2 grupos de Sobressalentes para CORE/IMS/Firewall (todos os itens necessários), 100 ONU sobressalentes ( qualquer modelo), 15 Sobressalentes WiFi (AP-WiFi + baterias + Gabinete + poste) e 15 Sobressalentes Infraestrutura (Baterias de Lítio e Fontes) - 1 bateria de 100A + 1 UPS50A (grifo nosso)</i></p>  | <p>os valores necessários para operar o Projeto Goiás de Fibra conforme o MTBF de cada parte de sua solução, cabendo a ele o dimensionamento correto das unidades.</p> |
|    | <p>Contudo, para o atendimento de todo o projeto são previstos dois equipamentos para cada solução entre Core, Core IMS e Firewall, sendo um para instalação em P1 e outro para instalação em P2. Para o atendimento da exigência do trecho destacado do kit sobressalentes: “2 grupos de Sobressalentes para CORE/IMS/Firewall (todos os itens necessários)”, será necessário duplicar as soluções completas previstas para Core, Core IMS e Firewall, e o valor previsto para um kit sobressalente, disponível no item 1.7.f) do Anexo IV – Termo de Referência, igual a R\$ 11.772.485,84, é explicitamente insuficiente para o atendimento desta exigência específica, mesmo sem considerar todos outros itens presentes na descrição do kit sobressalentes. Desta forma, entendemos que o correto para item 46 do Anexo IV.G é o texto a seguir:</p>                                  |  |
|    | <p><i>Kit Sobressalentes: DWDM Anel (2 transponders de 200Gbps + nX10Gbps + 2 amplificadores + 2 WSS, + 1 chassis + 1 fonte + processadora e itens adicionais), DWDM CORE (2 transponders de 600Gbps + 2 amplificadores + 2 WSS, + 1 chassis + 1 fonte + processadora e itens adicionais), kit Sobressalentes IP ( 2 placas com multiplas interfaces de nx100Gbps +nx 10Gbps compatíveis + 1 controladora + 1 fonte + filtros de ar), kit Sobressalentes OLT ( 3 chassi completo), <u>1 unidade de cada modelo de placa, 1 unidade de cada modelo de fonte e 1 unidade de cada modelo de controladora fornecida nas soluções Core, Core IMS e Firewall</u>, 100 ONU sobressalentes ( qualquer modelo), 15 Sobressalentes WiFi (AP-WiFi + baterias + Gabinete + poste) e 15 Sobressalentes Infraestrutura (Baterias de Lítio e Fontes) - 1 bateria de 100A + 1 UPS50A (grifo nosso)</i></p> |  |

| Nº | Solicitação de Esclarecimento  | Resposta da Administração  |
|----|--|--|
|    | Nosso entendimento está correto?   |  |
| 15 | <p>Anexo IV.D – Especificação do Core de Segurança</p> <p>De acordo com a cláusula 1.5.f), do Anexo IV.D, a solução para a análise de malwares modernos:</p> <p><i>1.5.f) Deverá suportar a análise de arquivos maliciosos em ambiente controlado com, no mínimo, sistema operacional Windows XP, IOS e Windows 7.</i></p> <p>Ainda, a cláusula 12.1.y) do Anexo IV – Termo de Referência, determina, para o Core de Segurança, que:</p> <p><i>12.1.y) A solução deve ser compatível e integrada à solução atual de Cluster de Firewall existente no datacenter da STI, que consiste em 06 (seis) appliances Fortinet FG-1101E, 01 FortiManager-300E e 01 FortiAnalyzer300F.</i></p>   |  |
|    | <p>É de conhecimento público que o suporte ao Windows XP foi encerrado pela própria Microsoft em 08 de abril de 2014, não havendo novas atualizações de segurança para este sistema operacional, não havendo, portanto, atualização do próprio sistema operacional contra malwares modernos. Por fim, a “solução atual de Cluster de Firewall existente no datacenter da STI, que consiste em 06 (seis) appliances Fortinet FG-1101E, 01 FortiManager-300E e 01 FortiAnalyzer300F” também não possui suporte ao Windows XP. Diante do exposto, entendemos que o termo “Windows XP” na cláusula 1.5.f), do Anexo IV.D, é apenas um erro material e que a redação correta da cláusula é:</p> <p><i>1.5.f) Deverá suportar a análise de arquivos maliciosos em ambiente controlado com, no mínimo, sistema operacional IOS e Windows 7.</i></p> <p>Nosso entendimento está correto?</p> | <p>Entendimento está correto. O Firewall não precisa suportar as funcionalidade do Windows XP e Windows 7. Porém deve suportar arquivos dos demais sistemas operacionais descritos no Termo de Referência.</p> |
| 16 | <p>Anexo IV.K – Caderno de Indicadores de Operação</p> <p>De acordo com a cláusula 1.3.b), item 3 – BMOE, será realizada a medição da Banda Média Oferecida conforme Especificação. É de conhecimento público que a tecnologia XGSPON não permite, devido aos cabeçalhos de</p>  | <p>A banda média para as portas devem considerar inclusive os frame de cabeçalho e de controle. As medições de velocidade da intefaces do serviço 4 deve ser condizentes com a recomendação G.987</p>          |

| Nº | Solicitação de Esclarecimento   | Resposta da Administração   |
|----|---|---|
|    | mensagens e de outras características técnicas, medições de 10 Gbps, mesmo em ambientes controlados e preparados exclusivamente para estas medições. Em testes de laboratório é possível alcançar até 8,5 Gbps para serviços com essa tecnologia. Diante do exposto, entendemos que medições para o indicador BMOE a partir de 8,5 Gbps para o Serviço 4 serão consideradas bem sucedidas. Nossa entendimento está correto?   |   |
| 17 | ANEXO_IV.K Caderno_de_ Indicadores_de_Operacao As tabelas apresentam metas para diversos indicadores. Como será a metodologia exata de cálculo para cada um desses indicadores, como "MINP" e "TDIR", para garantir uma avaliação objetiva do desempenho da Contratada?   | A coleta dos indicadores está associada aos parâmetros retirados dos elementos e das plataformas e deverá ser normatizada em percentual para compreensão pela CONTRATADA e com formulas de conversão devidamente descritas em documentos a ser entregue pela CONTRATADA   |
| 18 | TERMO DE REFERÊNCIA - Item 1.8<br>A Contratada deve garantir que os requisitos mínimos, camadas de rede e indicadores sejam mantidos ou justificar alterações para aprovação. Quais são os critérios e o processo detalhado para que a Contratante avalie e aprove essas justificativas de alteração?   | Tanto os indicadores como os parâmetros de qualidade da rede estão descritos nas seções específicas de cada camada de rede  |
| 19 | TERMO DE REFERÊNCIA - Item 3.1.2.b<br>Exige-se a entrega de especificações técnicas (datasheets) dos equipamentos. Qual nível de detalhe é esperado nesses datasheets, e em qual formato eletrônico devem ser apresentados?   | Toda a documentação e datasheet deve ser entregue para fins de verificação do projeto e dos equipamentos que serão instalados.  |
| 20 | TERMO DE REFERÊNCIA - Item 16.5.i<br>A estrutura de informação das notificações é customizável. Quais são os limites dessa customização, e quem terá a palavra final na definição da estrutura entre a Contratada e o representante da Contratante?   | A customização será discutida na entrega do projeto básico e no plano de operação que a contratada deverá entregar após a assinatura do contrato  |
| 21 | TERMO DE REFERÊNCIA - Item 19.4.c<br>A Contratada deve fornecer informações detalhadas sobre recursos de suporte, incluindo "alertas sobre estoques críticos". Quais são os níveis mínimos de estoque considerados críticos para cada tipo de material e equipamento?   | O projeto do Goiás de Fibra é uma contratação sobre base de Anteprojeto e com a operação do projeto por parte de Contratada por um período específico. A definição dos volumes críticos deverá ser reportada pela CONTRATADA ao longo do período de operação e esse volume mínimo não poderá de forma alguma impactar no atendimento dos indicadores de operação e nos SLA estabelecidos no Termode de Referência |
| 22 | EDITAL<br>Esclarecimentos acerca de um requisito constante no Edital do Processo Licitatório nº 01/2025. Ao analisarmos os critérios de habilitação técnica previstos no edital supracitado, identificamos que um dos requisitos exigidos é a certificação EC-Council Certified Security Analyst (ECSA). Contudo, informamos que essa certificação foi oficialmente descontinuada pela EC- Council e, atualmente, não se encontra mais disponível para obtenção por novos profissionais. Diante do exposto, solicitamos esclarecimento quanto à manutenção dessa exigência no | A certificação "EC-Council Security Operations Center (SOC) Analyst (ECSA)" encontra-se vigente, conforme pode ser visto no site <a href="https://www.eccouncil.org/train-certify/certified-soc-analyst-csa/">https://www.eccouncil.org/train-certify/certified-soc-analyst-csa/</a> da organização. Assim sendo, a referida certificação é exigida para o processo.  |

| Nº | Solicitação de Esclarecimento  | Resposta da Administração                                       |
|----|--|---|
|    | <p>certame, visto que sua indisponibilidade pode restringir a competitividade do processo licitatório, impossibilitando a participação de empresas que não possuam profissionais previamente certificados. Assim, questionamos se há previsão para a remoção da certificação ECSA do edital ou, alternativamente, se será permitida a substituição por outra certificação equivalente e reconhecida no mercado. Aguardamos o retorno de Vossas Senhorias sobre o questionamento apresentado e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.</p>  |   |
| 23 | <p>Anexo IV – Termo de Referência - 10.6.2.a)</p> <p>De acordo com a cláusula 10.6.2.a) do Anexo IV – Termo de Referência:</p> <p>10.6.2.a) A CONTRATADA deverá garantir que os equipamentos do Core IP suportem todas as funções Router Reflector, CGNAT, NSA, BGP, roteamento do núcleo, função de distribuição com conexão do Core de segurança e Core de VOZ.</p> <p>Favor esclarecer o acrônimo NSA incluso neste item.</p>   | NAS - Network Attached Storage                                  |
| 24 | <p>Anexo IV – Termo de Referência - 10.7.k)</p> <p>De acordo com a cláusula 10.7.k) do Anexo IV – Termo de Referência:</p> <p><i>10.7.k) As funções de monitoramento e investigação do tráfego IP (até a camada 7) deverão estar incluídas e habilitadas nos equipamentos, com as respectivas licenças liberadas para uso.</i></p> <p>Para as funções de monitoramento de tráfego IP, entendemos que o escopo de investigação será limitado a camada 4, visto que a camada 7 aborda aplicações, que não seriam do escopo do tráfego IP. Desta forma entendemos que se o sistema gerenciar o escopo da camada 4 será devidamente aceito.</p> <p>Este entendimento está correto?</p> | O gerenciamento na plataforma e dos elementos é até a camada 4. |
| 25 | Anexo IV – Termo de Referência - 9.5.1.n)  | Entendimento está correto                                       |

| Nº | Solicitação de Esclarecimento  | Resposta da Administração  |
|----|--|--|
|    | <p>De acordo com a cláusula 9.5.1.n) do Anexo IV – Termo de Referência:</p> <p><i>9.5.1.n) O NMS deverá fornecer interfaces para integrar os sistemas de camada superior e implementar a transferência automática de serviços de ponta a ponta entre o sistema de pedidos e o sistema de gerenciamento de recursos.</i></p> <p>Entendemos que as APIs de northbound mais usadas nos mercado, ou seja, as NBIs Corba, XML, REST, SNMP deverão ser suportadas, uma vez que se trata de APIs abertas e largamente utilizadas na indústria.</p> <p>Nosso entendimento está correto?</p>  |  |
| 26 | <p>Anexo IV – Termo de Referência - 5.3.c)</p> <p>A cláusula 5.3.c) do Anexo IV – Termo de Referência detalha os requisitos de conteúdo e carga horária para diversos treinamentos, mas não especifica se esses treinamentos devem ser ministrados presencialmente (no local) ou se podem ser realizados online, utilizando plataformas como o Virtual Lab.</p> <p>Considerando a possibilidade de otimização de recursos e a flexibilidade oferecida pelos ambientes virtuais de aprendizagem, gostaríamos de confirmar se a realização de treinamentos online, por meio do laboratório virtual, é uma modalidade aceitável para atender às exigências do edital.</p> <p>Caso a modalidade online seja aceita, há requisitos ou diretrizes específicas que devem ser seguidas para garantir a efetividade e o cumprimento dos objetivos de transferência de conhecimento?</p> | <p>O treinamento como expresso no item 5 deve ser presencial, sendo preferencialmente em Goiânia quando possível. Caso seja em outra cidade o deslocamento será pago pelo ESTADO.</p>  |
| 27 | <p>TERMO DE REFERÊNCIA - ITEM 30</p> <p>Está descrito quantidades mínimas no fornecimento do grupo 1 sem precisão para o projeto básico e executivo. Ao realizarmos o estudo para o projeto otimizamos o quantitativo de alguns itens onde a necessidade será menor que a mínima citada. Atendendo todos os requisitos do</p>  | <p>Qualquer redução das quantidades mínimas deverá gerar redução do valor contratual proporcional a otimização ofertado pela CONTRATADA, porém ainda necessário a aprovação do governo com base na regulamentação das licitações publicas.</p> |

| Nº | Solicitação de Esclarecimento   | Resposta da Administração  |
|----|---|--|
|    | Edital podemos utilizar os quantitativos definidos no nosso projeto?  |  |
| 28 | TERMO DE REFERÊNCIA - ITEM 11.1.ii<br>Favor esclarecer cada serviço do IMS com exemplos detalhados desses 3 recursos? | A proponente deve atender integralmente o Termo de Referência. Lembramos que esta contratação é do tipo "Contratação Integrada" cujo termo de referência e demais anexos configuram - no conjunto - um Anteprojeto. Tal como previsto no termo de referência e demais anexos, a Contratada será responsável pela elaboração dos projetos básico e executivo, sendo que o detalhamento completo dos serviços será feito nessa fase. |

Goiânia - GO, 20 de abril de 2025.

João Borges Queiroz Júnior

Presidente da Comissão de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BORGES QUEIROZ JUNIOR, Assessor (a) Especial**, em 20/04/2025, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **73445814** e o código CRC **4067D17C**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5467.



Referência: Processo nº 202418037008564



SEI 73445814